



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 2382/PROAD/UFFS/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 72/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Quarta Turma Especial do Curso de Agronomia – Parte V”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 72/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Quarta Turma Especial do Curso de Agronomia – Parte V”:

I - coordenador titular: Alfredo Castamann, Professor de Magistério Superior, Siape 1837429;
II - coordenadora suplente: Tarita Cira Deboni, Professora de Magistério Superior, Siape 1918894;
III - gestor titular: Alfredo Castamann, Professor de Magistério Superior, Siape 1837429;
IV - gestora suplente: Tarita Cira Deboni, Professora de Magistério Superior, Siape 1918894;
V - fiscal técnico titular: Laucir Gerson Breitkreitz, Administrador, Siape 1762234;
VI - fiscal técnico suplente: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2025, Processo nº 23205.030204/2025-31, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2382/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 15:55)

EDIVANDRO LUIZ TECHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ####223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2382, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/11/2025 e o código de verificação: 2ef5f72b79